



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0482.0000231/2014-1

Vol.(s) 38

Ap.(s) 42

Comarca: GUARULHOS

Área: MEIO AMBIENTE

Tema: RECURSOS HÍDRICOS

Assunto:

Interessados: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, DAEE-DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA e AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 13/10/2020, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 2ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ANTONIO CARLOS FERNANDES NERY, OSCAR MELLIM FILHO, TIAGO CINTRA ZARIF e VIDAL SERRANO NUNES JUNIOR), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) TIAGO CINTRA ZARIF, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 13 de Outubro de 2020.

JOSE CARLOS COSENZO
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 15/10/2020). São Paulo, 15/10/2020.

Paulo Cesar Alves Barbosa, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 30/10/2020, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (GUARULHOS-MEIO AMBIENTE)

Paulo Cesar Alves Barbosa, OFICIAL DE PROMOTORIA